



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 105/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. PEDRO ALBERTO FROTA CERCHIARO DE OLIVEIRA, conforme determinação judicial datada de 15 de dezembro de 2022; devido ao falecimento de seu pai, o servidor MARCUS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26127/0 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 357/2021**